



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa por Limite sob o n.º. 029. Processo mãe n.º. 1566/2022/SEMAS, tendo como Contratação de empresa especializa em venda de material de consumo perecível - picolé, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social na Programação da data Comemorativa DIA DAS CRIANÇAS, que ocorrera na sede do município e nos Distritos.

A secretaria Justificou a necessidade da aquisição deste produto cuja finalidade é atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, na data comemorativa DIA DAS CRIANÇAS. A Secretaria Municipal de Assistência Social estará promovendo evento com as crianças do Município de Corumbiara e dos Distritos levando equipamentos de Diversões, tais com os Pula, Tobogã, entre outras diversões, o evento acontecerá nos dias: dia 07/10 - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo entrega 150 unidades, dia 11/10 no distrito de Alto Guarajus entrega 550 unidades, dia 12/10 na sede PRAÇA MUNICIPAL ENTREGA 4000 UNIDADES, dia 14/10 no Distrito Vitoria da União entrega 1.500 unidades. Dia 29/10 no distrito de Rondolândia entrega 300 unidades. O transporte em ambas às localidades será por conta empresa vencedora. Será fornecida pela secretaria de Assistência Social a programação de cada evento.

EMPRESA DETENTORA:		G. P. DE ALMEIDA			
CNPJ:		08.755.624/0001-20			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
01	PICOLÉ DE FRUTAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESO MÍNIMO DE 40 GRAMAS CADA. VALIDADE: MÍNIMA DE 1 (UM) MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SABORES VARIADOS (MORANGO, FRAMBOESA GROSELHA, LARANJA E UVA)	6.500	UND	1,45	9.425,00
VALOR TOTAL					9.425,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.425,00 (Dez mil e vinte reais).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.

Publique-se.

Corumbiara-RO, 26 de Setembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/09/2022 às 22:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **31174** e o código verificador **AB26BF11**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/09/2022 10:33

Referência: [Processo nº 1-1566/2022](#).

Docto ID: 31174 v1